



PORTARIA N° 164/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº 007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PAULO ROBERTO TAVOLONI, matrícula nº 395, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 10.01.2009 a 10.01.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.04.2014 a 02.07.2014, conforme consta no Processo nº 00324/2014, de 20.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
10/04/14
Simone
VISTO

SRCG/AL.MT

Publicado no SIC da ALMT

Em _____ / _____ / _____
Ass. _____
Matrícula: _____

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 10/04/14
BRUNO

Visto SGP-ALMT